

Por haver saído com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 37, de 14 do corrente, novamente se publica o seguinte despacho:

Por despacho de 3 do corrente, com o visto de 7 do mesmo mês:

Alice Berta de Moraes Calado, professora primária da escola para o sexo masculino da freguesia da Póvoa, concelho de Miranda do Douro — transferida, precedendo concurso, para a escola do sexo feminino da freguesia de Rio Frio, concelho e círculo escolar de Bragança.

Por despacho de 23 do corrente:

Alvaro Coelho Rebolho, professor primário da escola da freguesia de Cinco Vilas, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, círculo escolar de Pinhel — exonerado, a seu pedido, do referido lugar.

Libânia Sara de Figueiredo, professora primária da escola para o sexo feminino da vila e concelho de Mafra, círculo escolar de Torres Vedras — exonerada, a seu pedido, do referido lugar.

Virgínia de Almeida Guimarães, professora primária para o sexo feminino da freguesia de Ramalde, da cidade do Porto — colocada na inactividade por três meses. Extinto o segundo lugar de professor na escola primária para o sexo masculino da freguesia de Sobrado, concelho de Castelo de Paiva, círculo escolar de Feira, por se verificar que tem freguesia escolar que justifique.

Direcção Geral de Instrução Primária, em 24 de Fevereiro de 1912. — O Director Geral, *Leão Azêdo*.

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Fevereiro 23

Raúl Germano Brandão, chefe da 2.ª Repartição desta Direcção Geral — licença de trinta dias, por motivo de doença.

João Carvalho Caldeira, antigo capelão, fazendo serviço na Secretaria do Asilo de D. Maria Pia de Lisboa — licença de noventa dias para tratar da sua saúde.

Ficam obrigados ao pagamento dos emolumentos e adicionais respectivos, nos termos do decreto de 16 de Junho de 1911.

Direcção Geral da Assistência, em 24 de Fevereiro de 1912. — O Director Geral, *Augusto Barreto*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos efectuados em 24 de Fevereiro de 1912

Criado um posto de registo civil na freguesia do Granjal, concelho de Sernancelhe.

Faustino Gomes Mourão — nomeado ajudante do posto referido.

Criado um posto de registo civil na freguesia da Faia, concelho de Sernancelhe, ficando por isso desanexado do posto de Fonte da Arcada.

Ismael Rebelo de Sobral — nomeado ajudante do referido posto.

A sede do posto do registo civil de Lamosa fica na freguesia do Carregal, do concelho de Sernancelhe.

Francisco Ferreira — exonerado de ajudante do referido posto de Lamosa.

Joaquim António Rebelo — nomeado para o posto do Carregal.

Criado um posto do registo civil na freguesia de Chosendo, do concelho de Sernancelhe.

António Augusto Silva — nomeado ajudante deste posto.

Alfredo de Oliveira Serrão — exonerado de ajudante da Repartição do Registo Civil de Sernancelhe.

José Agostinho de Azevedo — nomeado ajudante do oficial do registo civil de Santa Marta de Penaguião.

Abílio Soares Longo — nomeado ajudante do posto de registo civil de Almofala, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

Manuel Machado — idem do de Mata de Lobos, do mesmo concelho.

Rectificação

Declara-se que o nome do oficial do registo civil do Pombal é Fernando Augusto César de Sá e não Fernando César de Sá, como foi publicado.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 24 de Fevereiro de 1912. — O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro das Finanças, fundada na do administrador geral da Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência, nomear, nos termos do artigo 267.º do regulamento de 9 de Dezembro de 1909, por virtude de concurso, o primeiro praticante da mesma Caixa, Rodolfo Armando Faria de Oliveira, para o lugar de terceiro oficial da referida administração geral, vago pela promoção, em 17 de Março de 1911, de José Joaquim Soares a segundo oficial; sendo os respectivos vencimentos pagos pelo capítulo 1.º, ar-

tigo 3.º da tabela privativa das despesas daquela Caixa, e não havendo no respectivo quadro empregado adido em condições de ser provido nesta vaga.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de Fevereiro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 21 de Fevereiro de 1912. — Visto. — *José de Cupertino Ribeiro Júnior*.

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º, do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sob proposta do Ministro das Finanças, de harmonia com o administrador geral da Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência, nomear, por antiguidade, nos termos dos artigos 267.º e 277.º do regulamento de 9 de Dezembro de 1909, o primeiro praticante da mesma Caixa, António Pedro Serrão Barbosa Araújo, para o lugar de terceiro oficial da referida Administração Geral, vago pela promoção de Jaime Cristiano Ferreira Serra, por decreto de 17 de Março de 1911, a segundo oficial; não havendo no respectivo quadro indivíduo adido ou em excesso nas condições de prover a mesma vaga, e estando o correspondente vencimento inscrito no capítulo 1.º, artigo 3.º da respectiva tabela privativa da despesa da referida Caixa.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de Fevereiro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 21 de Fevereiro de 1912. — Visto. — *José de Cupertino Ribeiro Júnior*.

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição política da República Portuguesa, hei por bem, sob proposta do Ministro das Finanças, baseada na do Administrador da Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência, nos termos do artigo 267.º do regulamento de 9 de Dezembro de 1909, nomear, por virtude de concurso, o primeiro praticante da mesma Caixa, Carlos Zeferino da Silva Pinto Coelho, para o lugar de terceiro oficial da referida Administração, vago pelo falecimento, em 28 de Janeiro findo, de Luis Henrique da Cunha Menezes; não havendo no respectivo quadro indivíduo adido ou em excesso nas condições de ser provido nesta vaga, cujos proventos estão incluídos no capítulo 1.º, artigo 3.º, da tabela privativa desta Caixa.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de Fevereiro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 21 de Fevereiro de 1912. — Visto. — *José de Cupertino Ribeiro*.

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República, hei por bem, sob proposta do Ministro das Finanças, e nos termos do artigo 10.º, § 1.º, do regulamento de 19 de Outubro de 1900, nomear provisoriamente, por um ano, o primeiro sargento de infantaria n.º 27, Jordão Abel Rodrigues, para o lugar de terceiro oficial da Administração Geral da Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência, vago pela promoção, por decreto de 23 de Dezembro último, de José de Barros Lima do Rêgo Barreto, a segundo oficial, não havendo no respectivo quadro indivíduo algum em excesso ou adido em condições de ser provido e estando o correspondente vencimento incluído no capítulo 1.º, artigo 3.º, da tabela privativa da despesa daquela Caixa.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de Fevereiro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 22 de Fevereiro de 1912. — Visto. — *Alvaro de Castro*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Em nome da Nação o Congresso da República decreta e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É aprovado, para continuar em vigor, o decreto do Governo Provisório, de 11 de Outubro de 1910, pelo qual foi reintegrado nos quadros do exército, o ex-tenente Manuel Maria Coelho, no posto de major, por ser esta a sua altura na escala de promoção, e anulando o castigo imposto ao mesmo oficial, em 23 de Abril de 1891, sendo riscada a nota na respectiva fôlha.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 24 de Fevereiro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

Em nome da Nação, o Congresso da República Portuguesa decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É aprovado, para continuar em vigor, o decreto do Governo Provisório, de 11 de Outubro de 1910, que mandou riscar a nota de desertor na fôlha do alferes Augusto Rodolfo da Costa Malheiro, e reintegrá-lo

nos quadros do exército no posto de capitão, por ser esta a sua altura na promoção.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 24 de Fevereiro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É aprovado, para continuar em vigor, o decreto do Governo Provisório, de 2 de Novembro de 1910, que promoveu a tenente, nos termos do artigo 73.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, o alferes de infantaria adido, Roque Maria Teixeira, contando a antiguidade de posto desde 1 de Dezembro de 1909, e indo ocupar na escala dos oficiais da sua arma o lugar que lhe competiria se não tivesse sofrido preterição.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 24 de Fevereiro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É aprovado, para entrar em vigor, o decreto do Governo Provisório, de 21 de Novembro de 1910, que, anulando o castigo que lhe fôra imposto em 9 de Abril de 1894, e mandando que fôsse riscada a nota na respectiva fôlha, reintegrou nos quadros do exército o ex-cirurgião ajudante Manuel de Brito Camacho, no posto de capitão médico, por ser esta a sua altura na escala da promoção, e com a antiguidade deste posto em 19 de Julho de 1901.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 24 de Fevereiro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

2.ª Direcção Geral

8.ª Repartição

D. Carolina Augusta Tenreiro Ilharco de Vasconcelos e Sá e sua filha maior D. Carolina de Vasconcelos e Sá, requerem o vencimento deixado na Fazenda Nacional, por seu marido e pai, o general de brigada, reformado, Alexandre Augusto de Vasconcelos e Sá, falecido em 14 de Fevereiro corrente.

Esta pretensão será definitivamente resolvida, se findar sem impugnação o prazo de trinta dias de éditos, contados da publicação do presente anúncio.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

3.ª Secção

Por portaria de 21 do corrente:

Segundo tenente, José Francisco Monteiro — concedida licença por trinta dias, para se tratar, conforme a opinião emitida pela Junta de Saúde Naval em sua sessão de 16 do corrente mês.

Majoria General da Armada, em 22 de Fevereiro de 1912. — O Major General da Armada, *J. M. Teixeira Guimarães*.

Por ter saído incompleto novamente se publica o seguinte decreto:

Por decreto de 10 do corrente, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 17 do mesmo mês:

Aspirante de 1.ª classe da Administração Naval, Eduardo Pinto de Balsemão — promovido a guarda-marinha da Administração Naval, a contar de 16 de Janeiro último, na vaga proveniente da promoção a primeiro tenente da Administração Naval, por decreto de 30 de Setembro de 1911, do segundo tenente do mesmo quadro, José Maria da Silveira Lorena, visto ter completado em 15 de Janeiro último os seus tirocínios e satisfazer às condições de promoção.

Majoria General da Armada, em 23 de Fevereiro de 1912. — O Major General da Armada, *J. Teixeira Guimarães*.

Direcção Geral da Marinha

2.ª Repartição

Atendendo ao que representou o segundo tenente José Vicente Caldeira do Casal Ribeiro: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que lhe seja concedida a exoneração do cargo de delegado marítimo em Cezimbra, para que fôra nomeado, por conveniência do serviço, em portaria de 14 de Janeiro de 1911, o que desempenhou com zelo e inteligência.

Paços do Governo da República, em 24 de Fevereiro de 1912. — O Ministro da Marinha, *Celestino de Almeida*.

Atendendo à importância da delegação marítima de Cezimbra e a outras circunstâncias especiais ali ocorrentes: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que seja nomeado delegado marítimo naquela localidade o segundo tenente Fernando Amor Monteiro de Barros.

Paços do Governo da República, em 24 de Fevereiro de 1912. — O Ministro da Marinha, *Celestino de Almeida*.